

-----**ATA NÚMERO 41/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM OITO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DOZE.**-----

-----Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt, e Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente a Senhora Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, iniciou a sua intervenção pedindo a atenção da Câmara para a situação decorrente do desrespeito pelo horário de funcionamento, autorizado pela autarquia, pelos proprietários da Roulotte localizada no parque junto ao Madeira Tecnopolo e que tem originado várias reclamações.-----

-----A concluir, perguntou de quem era a responsabilidade pela execução do campo desportivo localizado no sítio do Galeão, freguesia de São Roque.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente disse que a questão da Roulotte será analisada de imediato. Em relação ao campo desportivo do Galeão, a responsabilidade pela sua execução foi da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.-----

----- - Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Gil Canha, do PND, dando conta duma reclamação que recebera duma munícipe relativamente à construção que está a ser edificada numa moradia localizada à Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva, junto ao estabelecimento a “Roda” que, segundo informação, não está licenciada.-----

----- - O Senhor Presidente informou que esta situação será mandada verificar de imediato.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, solicitou esclarecimentos relativamente aos três processos abordados na última reunião e que a esta seriam

presentes para conhecimento e decisão.-----

----No que concerne ao processo do Largo dos Varadouros, o mesmo será adiante analisado e objeto de deliberação.-----

---Quanto aos dois outros processos (Largo do Chafariz e Rua do Dr. Pita), o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que as obras que estavam a ser executadas encontravam-se devidamente licenciadas.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começou por solicitar à Câmara a resolução dum problema com que se defrontam os utentes duma paragem de autocarros localizada em Santa Rita, recentemente deslocada para uma zona próxima mas sem o abrigo que lá existia.-----

----- - O Senhor Presidente informou que esta questão seria tratada.-----

-----Em seguida este Vereador solicitou que deveria ser objeto de reflexão e ponderação por parte da Câmara, no âmbito da elaboração do próximo orçamento, a possibilidade de redução da taxa de IMI, nas suas várias incidências. Do mesmo modo e relativamente ao IRC, deveria ser analisada a hipótese de devolução aos munícipes dos 5% a que a autarquia do Funchal tem direito, bem como a atribuição de compensações aos proprietários que decidam executar melhoramentos nos seus imóveis.-----

-----Mais referiu que esta intenção é no sentido de tentar minorar o conjunto de impactos negativos decorrentes do aumento enorme

da carga fiscal e os seus reflexos no comércio interno da cidade do Funchal.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu dizendo que a Câmara estará permanentemente atenta a esta realidade.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

PRÉDIO À RUA DA PRAIA, NÚMEROS 45 - 49 - OCUPAÇÃO ILEGAL E ABUSIVA DO TROÇO DA TRAVESSA DOS

VARADOUROS: - Na presença do processo relativo à ocupação ilegal e abusiva do troço da Travessa dos Varadouros – espaço público em frente às portas da cidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a Empresa de Restauração, Iguarias de Sempre, Lda., a dar cumprimento ao teor do ofício número sete mil duzentos e cinquenta e sete de vinte e oito de Março de dois mil e onze, no prazo de trinta dias.-----

VENDA DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DO FUNCHAL -

Minuta de Contrato: - A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção do PND, a minuta do contrato de “venda de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos existentes no município do Funchal”, a celebrar com a “Madeira Cartão, Sociedade de Triagem, Lda.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “20 de Fevereiro de 2010: recuperação adiada, insegurança permanente – Criação de Comissão Mista de Acompanhamento à Reconstrução”**: (Esta proposta foi retirada e mandada agendar para a próxima reunião).-----

----- - **Proposta de Resolução do PND, para a cessação da publicidade das deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respectivos titulares no Jornal da Madeira**: - Foi colocada a discussão a seguinte Proposta de Resolução:-----

---“Considerando que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social na sua Deliberação 5/PLU-I/2010, em relação ao preço da capa de 10 cêntimos do Jornal da Madeira, diz o seguinte: 64. (...) Afixação do preço de capa em 10 cêntimos só pode ser considerada simbólica, porquanto não poderá nunca aproximar-se do preço real de mercado daquele bem; além disso, e ao contrário do que o preço poderia sugerir, o jornal continua a ser distribuído gratuitamente ao público, através de uma ficção que não ilude a realidade dos factos. 65. Mais grave, a adoção do preço de capa de 10 cêntimos, nas condições supra descritas, pode indiciar uma situação de fraude à lei, porquanto pretenderá possibilitar a publicidade das deliberações das Autarquias, já que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

janeiro, as deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, são publicadas em jornal regional que não seja distribuído a título gratuito. Assim a Câmara delibera cessar a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respetivos titulares, no Jornal da Madeira”.

--- - Posta à votação, foi rejeitada com os votos contra do PSD e a favor do PS, CDS/PP e PND.

---O Senhor Presidente justificou o sentido de voto referindo que a Câmara dá cumprimento integral às disposições legais que disciplina a forma de publicitação dos atos das autarquias locais, mormente o disposto no artigo noventa e um da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.

---Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se da sala, assumindo a presidência o Senhor Vice-Presidente Pedro Calado.

2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços de aluguer de viaturas:** - Em face do respetivo processo (ref^a 61/DCP), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, dar parecer prévio favorável ao procedimento em epígrafe, no valor estimado de €14.185,00 (catorze mil cento e oitenta e cinco euros) com IVA incluído.

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Perante os processos de obras particulares abaixo descritos, a Câmara tomou por unanimidade as deliberações que para cada um se indica, com exceção daquela em que é referido outro resultado:-----

----- - Gisela Maria Ribeiro Pereira (procº 35780/11, sub-procº 2011000447) – projeto de telas finais de uma moradia localizada na Travessa da Quinta do Pasto, número dez-A, freguesia de São Gonçalo: - Aprovado com abstenção do PND.-----

---O Senhor Presidente deu entrada na sala, presidindo os restantes trabalhos da reunião.-----

----- - Alexey Parfinskiy (procº 28941/12, sub-procº 2011000084) – projeto de remodelação e ampliação do edifício localizado na Rua I da Queimada de Cima, dezoito, freguesia da Sé: - Aprovado nos termos do ponto A da informação do Gabinete do Centro Histórico (refª CH 463/12).-----

----- - José Humberto Barradas Correia (procº 40016/12, sub-procº 2012000392) – projeto de obras de alteração de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito no Caminho da Azinhaga número cinquenta e nove, freguesia de Santo António: - Deferido nos termos do ponto A da informação do Departamento de Urbanismo – datada de vinte e nove/Outubro/dois mil e doze.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicada, pelo Edital nº 301/12, nos locais de estilo